



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025

CONTRATO Nº 037/2025

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação de empresa especializada para cessão dos sistemas de controle interno, cidadão online e tributos com intuito de aperfeiçoar as novas tecnologias em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Minduri – MG

2 – EMPRESA: Planejar Consultores Associados Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.125.096/0003-70 , sediada na Rua Major Penha, nº 359, sala 01, Centro, Caxambu – MG, CEP: 37.440-000, neste ato representado por Luiz Alberto Leal Porto, portador do CPF nº 367.103.267-72..

3 – VALOR TOTAL: R\$ 25.440,00(vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

4-VIGÊNCIA: 09/07/2025 até 09/07/2026.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 09 de Julho de 2025.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG